



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 026/2018**

**SÚMULA:** Declara como Ponto Facultativo, o dia 29 de março "Quinta-Feira Santa", dando outras providências.

**APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR**,  
Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que o dia 29 de março, Quinta-Feira, é considerado como dia santificado em comemoração à Semana Santa;

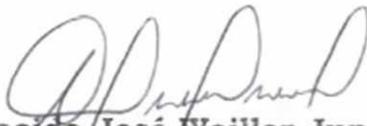
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado como Ponto Facultativo, o próximo dia 29 de março do ano corrente, "Quinta-Feira Santa", não havendo expediente interno nesta Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Único** - Os setores cujas atividades sejam consideradas essenciais, deverão obedecer à escala de plantão a ser elaborada pela Secretaria respectiva.

**II** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 22 de março de 2018.

  
**Aparecido José Weiller Junior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Órgão Oficial do  
Município em 24 / 03 / 2018  
Exemplar n.º 4087 Página n.º 10  
no Caderno n.º ACTOS OFICIAIS